



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 130/2022 de 09/06/2022.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS** matrícula funcional 566-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, conforme Art. 92 da Lei Municipal nº 636/1993 – Estatuto do servidor, tendo início em **06/06/2022 a 03/09/2022**, referente ao período aquisitivo de agosto/2017 a agosto/2022.

Artigo 2º - Essa Portaria tem efeito retroativo desde o dia 06/06/2022.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 09 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL